



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : 44/21

Recurso: - ORDINARIOS

Processo de Pagamento

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.30.02.00.00.00.01.0000 - COMBUSTÍVEIS

Número do empenho :	19	Pagamentos anteriores :	1.619,96
Valor do empenho :	75.791,00	Valor da ordem :	2.700,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	75.791,00	Total (B) :	4.319,96
		Saído (A - B) :	71.471,04

Credor: 29 AUTO POSTO JIRÉ LTDA  
Endereço: ROD BA 052, KM 141, S/Nº, KM 141-LE Cidade: Baixa Grande UF: BA  
C.N.P.J.: 18-463-038/0001-66 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PAGAMENTO DA AQUISIÇÃO DE 575,693 LITROS DE GASOLINA PARA O VEÍCULO DE MARCA/MODELO CHEVROLET/ONIX PLUS 10TMT LT1 12V, RENAVAL 1218146300, PLACA QTW-6H79, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE NO MES DE FEVEREIRO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 51.

Total geral : 2.700,00

Fica autorizado o pagamento de 2.700,00.

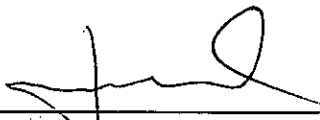
Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 2.700,00

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1	5576120000004	2.700,00

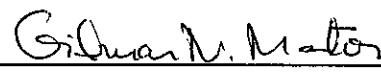
Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 23/02/2021

  
HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 23/02/2021

  
GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

Data: 23/02/2021

LIQUIDAÇÃO Nº 44

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.30.02.00.00.00.01.0000 - COMBUSTÍVEIS  
Sub-Elemento: 33903002000000 - COMBUSTÍVEIS  
Fonte de recursos: 00.01.0000 - 0 - Ordinária Livre  
Código reduzido: 000008

Número do empenho :	19/21	Liquidações Anteriores:	1.619,96
Valor do empenho :	75.791,00	Valor da liquidação:	2.700,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	75.791,00	Total (B):	4.319,96
		Saldo (A - B):	71.471,04

Credor: 29 AUTO POSTO JIRÉ LTDA

Endereço: ROD BA 052, KM 141, S/Nº, KM 141-LE

Cidade: Baixa Grande

C.N.P.J.: 18-463-038/0001-66

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

LIQUIDAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE 575,693 LITROS DE GASOLINA PARA O VEÍCULO DE MARCA/MODELO CHEVROLET/ONIX PLUS 10TMT LT1 12V, RENAVAL 1218146300, PLACA QTW-6H79, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE NO MES DE FEVEREIRO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 51.

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 23/02/2021

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 23/02/2021

GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60

---

23/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:15:58  
148801488 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE  
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/02/2021
NR. DOCUMENTO	557.612.000.000.493
VALOR TOTAL	2.700,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: REDE J I C C L LTDA  
AGENCIA: 7612-0 CONTA: 493-6  
NR. DOCUMENTO 551.488.000.038.110

=====

NR.AUTENTICACAO	4.B82.CD0.C8B.53F.6C8
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JE704409 HELIO G ARAUJO JR.

AUTO POSTO JIRE LTDA  
ROD BA 052, SN - SEDE  
CEP 44.620-000 - BAIXA GRANDE - BA

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.051

SÉRIE 11

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2921 0218 4630 3800 0166 5501 1000 0000 5110 0026 0992

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA NF-E

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
110163459

INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:

CNPJ:  
18.463.038/0001-66

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:  
129210603419380 23/02/2021 08:18:18

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BAIXA GRANDE

CNPJ/CPF

13.232.798/0001-49

DATA DE EMISSÃO

23/02/2021

ENDEREÇO:

AV. DOIS DE JULHO, 771

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

44260000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

23/02/2021

MUNICÍPIO

BAIXA GRANDE

FONE/FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSCRIÇÃO SUJEITA

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

2.700,00

VALOR DO FRETE:

0,00

VALOR DO SEGURO:

0,00

DESCONTO

0,00

OUT. DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI:

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.700,00

### TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CONDICION

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

9 - SEM FRETE

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	AUG. ICMS
7084	320101001	GASOLINA COMUM	1.173,15	27101259	060	5656	L	575,693	4,690	2.700,00	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos aproximados: R\$ 363,15 (13,45%) Federal, R\$ 810,00 (30,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal  
- Fonte: IBPT - BA F3W107

RESERVADO AO FISCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO POSTO JIRE LTDA**  
**CNPJ: 18.463.038/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:51:27 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **2832.B356.17B7.6960**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210264323

RAZÃO SOCIAL <b>AUTO POSTO JIRE LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>110.163.459</b>	CNPJ <b>18.463.038/0001-66</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.463.038/0001-66

**Razão Social:** AUTO POSTO JIRE LTDA

**Endereço:** ROD BA 052 SN KM 141 LE / SEDE / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

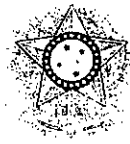
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2021 a 07/03/2021.

**Certificação Número:** 2021020602211526895695

Informação obtida em 23/02/2021 09:54:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO POSTO JIRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.463.038/0001-66

Certidão nº: 148573/2021

Expedição: 05/01/2021, às 11:03:24

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO JIRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.463.038/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 22/01/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000044/2021

Emissão: 22/01/2021

Validade: 22/04/2021

**AUTO POSTO JIRÉ LTDA**  
**CGA: 000.001.096/001-28**  
**CNPJ: 18.463.038/0001-66**  
**CNAE: 4731-8/00**  
**ROD BA 052 - KM 141 - LE, S/N**  
**KM 141 - LE**  
**CENTRO**  
**44620-000 - BAIXA GRANDE, BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

**Evanilton da Cruz**  
**Diretor do Departamento de**  
**Administração Tributária**  
**Portaria nº 06 de 08/01/2021**

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNA NULO ESTE DOCUMENTO.

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: VANE



LOCAL:00220210000004400000412107



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49  
Av. Liberalino Sales Gadelha, 69 - Centro  
Município: Baixa Grande

Empenho Nº 19/2021/ Global

Nota de Empenho 19/2021/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 - Ordinário Livre

Fornecedor

Credor: AUTO POSTO JIRÉ LTDA  
Endereço: ROD BA 052, KM 141, S/Nº, KM 141-LE  
Cidade: Baixa Grande UF: BA  
C.N.P.J.: 18-463-038/0001-66

Classificação

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE		
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE		
Funcional:	01.031.0001	- LEGISLAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
Elemento:	3.3.90.30.02.00.00.00.01.0000	- COMBUSTÍVEIS		
Cód. Detalham.:	0 - Ordinária Livre			
Código reduzido:	000008			
Aplicação/Origem:	Normal			
Dotação Inicial:	128.000,00	Empenhos anteriores :	14.963,70	
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	75.791,00	
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00	
Total ( A ) :	128.000,00	Total ( B ) :	90.754,70	
		Saldo ( A - B ) :	37.245,30	

Histórico

DESTINA-SE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR E FILTRO DE ÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021, NO PERÍODO DE 27 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA	L	15.500,00	4,69	72.695,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR	L	72,000	39,00	2.808,00
3	FILTRO DE ÓLEO	UN	24,000	12,00	288,00

Total empenhado : 75.791,00

Fica empenhada a importância de R\$ 75.791,00 (setenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Justificativa Lic. :

Contrato : PP-005-2021

Data do Contrato : 27/01/2021

Data :

Processo Lic. : PP-001-202

Data : 27/01/2021

Autorizo o Empenho dessa Despesa

Data: 27/01/2021

HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Data: 27/01/2021

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60